



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

189



PROTOCOLONº 27104

DATA 25/08/24

HORARIO 14h

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 149 / 2004

Autor: VEREADOR ALTAIR CAVAGLIERI

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 09/08/24

1ª Secretária

Indica ao Exmo. Sr. Blairo Maggi – Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Célio Wilson de Oliveira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à Sra. Patrícia de Cássia Fachone – Superintendente de Perícias e Identificação, a necessidade de disponibilizar um papiloscopista para atuar no Posto de Identificação de Sinop.

Com fulcro em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após aquiescência dos nobres pares, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Blairo Maggi – Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Célio Wilson de Oliveira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à Sra. Patrícia de Cássia Fachone – Superintendente de Perícias e Identificação, mostrando-lhes a necessidade de disponibilizar um papiloscopista para atuar no Posto de Identificação de Sinop através de contratação ou, na impossibilidade, através de transferência de um profissional disponível em outro município do interior do Estado. Esta última hipótese apresenta-se perfeitamente viável, haja vista que em alguns municípios — não obstante possuírem uma população bem menor que a de Sinop — possuem mais de um papiloscopista, enquanto Sinop, que possui em torno de 100.000 habitantes e uma taxa de crescimento de cerca de 10% ao ano, possui apenas um profissional, fato que torna extremamente moroso o processo de expedição de carteiras de identidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO

Em,

Altair Cavaglieri
Vereador